



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 395/2014

Manifesta aplauso à Maria Gení de Brito pelo aniversário e pelo excelente trabalho prestado na entidade Serviço social em Promoção da Cidadania Imaculada Conceição.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Irmã Gení é fundadora da Casa de Acolhida, criada em outubro de 2012 na cidade de Santa Bárbara d'Oeste.

CONSIDERANDO que são vários os projetos coordenados pela irmã, como Projeto Conquista e Passando a Bola, onde são assistidas crianças de 7 a 17 anos de ambos os sexos e famílias em situação de vulnerabilidade, o Projeto Casa de Acolhida, são assistidas as mulheres vitimizadas.

CONSIDERANDO que desde sua chegada em 2011, vem acompanhando o Fórum da Cidadania, onde elaborou um relatório que foi enviado para o Conselho Nacional das Assistências Sociais (CNAS) Brasília-DF, que reconheceu o trabalho e convidou dois representante da entidade para participar de um fórum no Supremo Tribunal de Justiça no Distrito Federal, onde foi discutidos os problemas, conquistas e regularização das entidades e ONG de todo o território nacional.

CONSIDERANDO que estes números demonstram o relevante papel da Irmã Maria Gení de Brito, na vida das crianças e no cotidiano das famílias residentes no entorno dos bairros Parque Zabani, Nova Conquista, Santa Fé, Acampamento Zumbi dos Palmares e bairros entorno.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude a Irmã Maria Gení de Brito pelo aniversário e pelo excelente trabalho prestado junto o Serviço Social em Promoção da Cidadania Imaculada Conceição, encaminhado cópia da presente à Rua Porto Alegre nº 142 - Jardim Perola - Santa Bárbara d'Oeste/SP - CEP: 13454-030.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 28 de outubro de 2.014.

ANTONIO PEREIRA
“Pereira”
-Vereador PT-

PROTOCOLADO 7305/2014 - 30/10/2014 15:14